PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.454 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1784/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460657, datado de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença para tratamento de saúde por **ACIDENTE DE TRABALHO** a servidora **MARLENE DA PENHA ULIANA, matrícula n°.61503, cargo de Atendente,** efetiva, conforme **espécie 91 da perícia médica do INSS,** lotada na Secretaria de Administração, desta municipalidade, no período de 28 de agosto a 26 de dezembro de 2015, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015